

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.706/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 09 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.006/2025

12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a ***Indicação nº 1.006/2025***, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0517/2025, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARPROTOCOLO
3533/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:32:18USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442823** e o código CRC **00F40DC5**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 26 de setembro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0517/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.627/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.006/2025 –
12ª sessão**

Prezado Senhor,

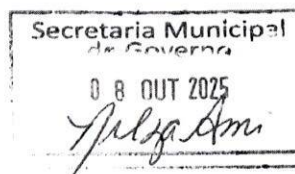
Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o bairro sugerido, Jardim Muriano.

Reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



15.70h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1006 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de uma Praça Feliz (área de lazer) - Bairro Jardim Muriano-Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atendendo reivindicação dos moradores, como:

- Pista para caminhada;
- Via ciclista;
- Parque com brinquedos para as crianças, etc.

Visando o bem-estar dos munícipes e valorizando a qualidade de vida de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27/08/2025
Despacho:	Manoel Pereira Filho
EDIVILSON LIMA MENDES	
Presidente	

Manoel Pereira Filho
Vereador

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025
<i>Victoria</i>

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2738/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:17:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555